



DECRETO Nº 165 DE 05 DE MAIO DE 2026

“Nomeia membros conselho gestor da FUNMPDEC- Fundo Municipal De Proteção E Defesa Civil e Revoga O Decreto 263 07 de dezembro De 2022 ”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Segurança Pública, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 005819/2022;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUNMPDEC do Município de Jaguaré, conforme indicação dos órgãos e segmentos que representam:

- **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Segurança Pública**
- **Cáritas Diocesana (Diocese de São Mateus – Paróquia São Cipriano)**
- **Fiscal de Posturas**
- **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil**
- **Loja Maçônica União e Paz nº 69**

Art. 2º O Conselho Gestor será composto por 05 (cinco) membros, sendo:

I – 01 (um) Presidente, indicado pelo Chefe do Poder Executivo;

II – 02 (dois) membros escolhidos pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC;

III – 02 (dois) membros indicados pela sociedade civil organizada.

Parágrafo único. Os membros do Conselho Gestor não serão remunerados a qualquer título, sendo suas atividades consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º O FUNMPDEC tem por finalidade captar, controlar e aplicar recursos financeiros, de modo a garantir a execução de ações de prevenção e preparação em áreas de risco de desastres, bem como de resposta e recuperação em áreas atingidas.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 263, de 07 de dezembro de 2022.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.
(05.05.2026)

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM
Prefeito Municipal